

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
 Data de referência: 30/04/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos			Inativos e Pensionistas						
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	S	13	63		63		63	10	3	13	3	
			12	2		2		2				0	
			11	2		2		2				0	
	B	O	10	1		1		1				0	
			9	1		1		1				0	
			8	10		10		10				0	
			7	6		6		6				0	
			6	6		6		6				0	
			5	14		14		14				0	
	A	R	4	0		0		0				0	
			3		2	2		2				0	
			2		11	11		11				0	
			1		7	7		7				0	
<b>TOTAL ANALISTA</b>				105	20	125	0	125	10	3	13	3	
TÉCNICO	C	M	13	100		100		100	23	6	29	8	
			12	7		7		7				0	
			11	4		4		4				0	
	B	D	10	0		0		0				0	
			9	0		0		0				0	
			8	14		14		14				0	
			7	15		15		15				0	
			6	6		6		6				0	
			5	21		21		21				0	
	A	I	4	5		5		5				0	
			3		0	0		0				0	
			2		10	10		10				0	
			1		13	13	5	18				0	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				172	23	195	5	200	23	6	29	8	
AUXILIAR	C	F	13			0		0				0	
			12			0		0				0	
			11			0		0				0	
	B	N	10			0		0				0	
			9			0		0				0	
			8			0		0				0	
			7			0		0				0	
			6			0		0				0	
			5			0		0				0	
	A	D	4			0		0				0	
			3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1			0		0				0	
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ													
<b>TOTAL GERAL</b>				277	43	320	5	325	33	9	42	11	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.